Agrupamento de Escolas Lousada Oeste

Aviso n.º 13 084/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Oliveira Lopes.*

Agrupamento de Escolas Paulo Quintela

Aviso n.º 13 085/2006

Nos termos do disposto no n.º 5 da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Alberto Rocha Lima.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Rates

Aviso n.º 13 086/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento se encontra afixada no *placard* da sala dos professores.

Os professores dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamação à presidente do conselho executivo deste Agrupamento.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Vilas Maia.*

Escola Secundária de Rocha Peixoto

Aviso n.º 13 087/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Espogeira Cadilhe.*

Agrupamento Horizontal de Escolas de Souto

Aviso n.º 13 088/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Barbosa Ferreira.*

Agrupamento de Escolas Vale do Este

Aviso n.º 13 089/2006

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Simões Martins.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Despacho (extracto) n.º 25 046/2006

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, revoga-se o despacho (extracto) n.º 19 214/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2006, passando o mesmo a ter o seguinte teor:

«Isabel Maria Antunes Rodrigues da Costa Barroso e Maria Manuela Gonçalves Teixeira da Costa, a exercerem funções em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, desde 16 de Junho de 2003, renovam por mais três anos a comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à referida data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 13 090/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Setembro de 2006 do director do Instituto Português de Museus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de museografia do quadro de pessoal do Museu de Alberto Sampaio, aprovado pela Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo funcional — o técnico profissional de museografia executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural.

4 — Local de trabalho — na Rua de Alfredo Guimarães, 4810-251 Guimarães.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública e encontrar-se nas condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e n.º 2 artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2001, de 15 de Fevereiro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Experiência profissional;
c) Formação profissional;
d) Avaliação do desempenho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.os 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Referência ao concurso a que se candidata;
d) Experiência profissional, tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso, na sua menção quantitativa e qualitativa;
e) Se for o caso, pedido de suprimento da avaliação de desempenho por adequada ponderação de currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.os 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Museu de Alberto Sampaio ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será no Museu de Alberto Sampaio e no Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Granja Fernandes. directora do Museu, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa Maria Saavedra Teixeira, assessora.
Dr.ª Maria José Marinho de Queirós Meireles, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

José Luís Vieira Braga, técnico profissional especialista principal.
Maria Natália da Silva Pacheco Andrade, assistente administrativo principal.

21 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo.*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 13 091/2006

Por determinação do presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura (e na sua qualidade de presidente da Comissão de Eleições — conforme o artigo 143.º, n.os 2 e 4, do EMJ), e em cumprimento da deliberação do plenário de 7 de Novembro de 2006, tomada por unanimidade, anuncia-se, nos termos do artigo 140.º, n.º 4, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, que as eleições para o Conselho Superior da Magistratura dos vogais a que se reporta o artigo 137.º, n.º 1, alínea *c*), da referida lei terão lugar no dia 1 de Março de 2007.

15 de Novembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 047/2006

Por despacho reitoral de 17 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006, à Doutora Ana Luísa Rodrigues Branco Correia, professora auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 25 048/2006

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 19 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 de Outubro e 4 de Novembro de 2006 à Doutora Anna Guerman, professora auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 de Outubro e 1 de Novembro de 2006 ao Doutor António Carrecto Fidalgo, professor catedrático.